



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

CNPJ: 01.614.517/0001-33

DECRETO N.º 004/2011.

“Dispõe sobre a revogação do Decreto de nº 044/2010 que trata da Comissão de Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais deste município de Novo Mundo-MT, e dá outras providências.”

O Senhor **JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o **DECRETO Nº 044/2010**, qual tratava da nomeação da Comissão de Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais deste município de Novo Mundo, para efeito do I.T.B.I – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis e Inter-vivos do município de Novo Mundo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 044/2010.

Gabinete do Prefeito, Novo Mundo-MT, 01 de Fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Rua Nunes Freire, Nº 13 – Alto da Bela Vista – Fone (Fax): (66) 3539-6065
CEP:78.528-000 - Novo Mundo –MT.